

Maceió, 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA CREF19/AL Nº 160/2024

Designação dos agentes supridos do
CREF19/AL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS - CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto, e:

CONSIDERANDO o artigo 33, §1º, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL;

CONSIDERANDO o artigo 36, Inciso XI, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL

RESOLVE:

Art. 1º - O agente suprido é o funcionário que recebe um suprimento de fundos para realizar despesas.

Art. 2º - Designar os funcionários abaixo elencados para compor a equipe de planejamento para aquisições e contratações:

- 1) Antonio Alves de Melos Neto
- 2) Antônio do Amaral Fontan Neto
- 3) Claudionor Araújo da Silva
- 4) Raphael Bezerra Pereira Lima
- 5) Thiago de Melo Mendonça

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Dê-se Ciência;
Cumpra-se,

Stanley Magalhães Nunes da Silva
CREF 000217-G/AL
Presidente - CREF19/AL